

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS, COM CRÉDITOS ELETRÔNICOS MENSAIS, DISPONIBILIDADE DE SENHA INDIVIDUAL, COM TECNOLOGIA DE CHIP, PARA OS EMPREGADOS DA CETURB/ES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES E A EMPRESA PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andar, CEP: 29010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Marcelo Campos Antunes**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 031.711.177-97 e da Carteira de Identidade nº 1.138.153 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A**, com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, Bloco A, Conj. 801, 901 e 1201, 8º, 9º e 12º andar, Ed. Birmann 21, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP:05.425-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, neste ato representada pela Sra. **Giovana Vieira Alves**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 257.716.538-29, portadora da Carteira de Identidade nº 27.057.528-5 SSP/SP, Diretora de Mercado Público, têm entre si, justa e contratada, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS, COM CRÉDITOS ELETRÔNICOS MENSAIS, DISPONIBILIDADE DE SENHA INDIVIDUAL, COM TECNOLOGIA DE CHIP, PARA OS EMPREGADOS DA CETURB-ES**, conforme Processo CETURB-ES nº 1400/19, de acordo com a Lei nº 13.303/16 e com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Ceturb-ES - RILC, de acordo com os termos do edital de Pregão Eletrônico nº 03/2019, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

(27) 3232-4500 

ceturb@ceturb.es.gov.br 

www.ceturb.es.gov.br 

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual, por 03 meses, iniciando-se em 18/08/2024 e findando em 17/11/2024, pelos motivos constantes no processo nº 1400/19 B às fls. 761-763.

1.2 Inobstante o prazo previsto no item anterior, este contrato será rescindido de pleno direito com a condição de advento do contrato objeto do processo para nova contratação desses serviços em trâmite nesta Companhia, sem que seja reconhecido o direito a qualquer indenização em favor da contratada, resolvendo-se o Contrato com o pagamento dos serviços até então executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 23 de julho de 2024.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES**

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CAMPOS ANTUNES
DIRETOR PRESIDENTE
DP - CETURB - GOVES
assinado em 23/07/2024 15:32:30 -03:00

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 23/07/2024 15:13:42 -03:00

GIOVANA VIEIRA ALVES
CIDADÃO
assinado em 25/07/2024 14:35:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/07/2024 14:35:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY FRANCYS DOS SANTOS GREGÓRIO (ASSESSOR LICITAÇÕES CONTRATOS - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-7BGVH1>



nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação para interpirem "Recurso" em 1ª instância. O recurso deverá ser apresentado com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>. O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviado através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Penalidade de Multa, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 1371736

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 114 - P, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º 2024-9JW40.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **LUCAS DOS SANTOS ROSARIO**, N.º Funcional **3079821**, dois anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a contar de **16/8/2024**.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º
Protocolo 1371915

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato N.º: 089/2022
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.
Processo: 2022-5S92X.
Forma de Contratação: Edital Pregão 022/2022 - ARP 011/2022.
ID **Cidades** **TCEES** **N.º:**
2022.500E0100014.02.0003
Contratado: EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 27.053.735/0001-30
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 089/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta do Prazo de Vigência Contratual, a contar

de 31/10/2024.

Valor: R\$ 1.083.792,00

Fonte: Exercício Financeiro de 2024 - Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070 - Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - **R\$ 180.632,00.**

Exercício Financeiro de 2025 - Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070 - Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - **R\$ 903.160,00.**

Assinatura: 29/07/2024.

Edmar Fraga Rocha

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 1371913

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato: 110/2021

Processo n.º: 2021-H8M4P

Contratante: DER-ES

Contratada: KLIMA REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E REPAROS LTDA.

Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico 013/2021

CNPJ: 28.483.253/0001-82

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 110/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, do Prazo de Vigência Contratual, a contar de 24/09/2024.

Valor: R\$ 328.560,00

Fonte: Exercício financeiro 2024

Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - **R\$ 88.528,67** - Exercício financeiro 2025 - Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39

R\$ 240.031,33

Assinatura: 29/07/2024

EDMAR FRAGA ROCHA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS

Protocolo 1371968

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2019

Contratante: Ceturb/ES

Contratada: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

Objeto: prestação de serviços de administração de convênio refeição/alimentação, através do fornecimento de cartões eletrônicos, com créditos eletrônicos mensais, disponibilidade de senha individual, com tecnologia de chip, para os empregados da Ceturb-ES.

Modalidade de Contratação: Pregão eletrônico nº 03/2019.

Do prazo: fica prorrogado excepcionalmente o prazo contratual por 3(três) meses, iniciando-se em 18/08/2024 e findando em 17/11/2024.

Processo Ceturb/ES n.º: 1400/19 B.

Vitória, 26 de julho de 2024

FABIO GOMES DE AGUIAR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 1371468

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2024

Contrato n.º: 06/2024.

Contratante: Ceturb/ES.

Processo Ceturb/ES n.º: 2023-JLT4F.

